ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº. 153/2006

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 02/10/2006
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 29/09/06
Secretaria Geral

Exmo. Sr.
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, regimentalmente amparado vêm por intermédio do presente, **REQUER** da Municipalidade que seja elaborado Projeto de Lei que vise coibir a poluição sonora existente em nosso Município, proibindo-se a utilização de carros de som e assemelhados fora dos dias úteis e fora do horário comercial, bem como seja ampliada a fiscalização por parte do setor competente.

J U S T I F I C A T I V A

O Presente Requerimento tem por objetivo atender a solicitação de inúmeros cidadãos erechinense que devido ao aumento da poluição sonora em nosso Município sentem-se prejudicados no seu bem-estar, especialmente nos finais de semana, a noite e nos feriados com os constantes carros de som e assemelhados que circulam com enorme freqüência nas principais artérias de nossa cidade.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2006.

Vereador JOSÉ DA CRUZ
Bancada do PMDB